



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
COMARCA DE PORTO ALEGRE — DISTRITO SARANDI



LIVRO B- 8 \*.\* TERMO N.º 4.381 \*.\* FLS. 181 \*.\*

CERTIFICO que, neste Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais, sob termo, livro e folhas acima enumerados, consta registrado o CASAMENTO de ZENO DA CUNHA ROXO -e- CLEUSA REGINA RIBEIRO, ambos solteiros, residentes e domiciliados nesta Cidade. \*.\*.\*.\*.\*.\*.\*.\*.\*.\*.\*

contraído sob o regime da comunhão parcial de bens .\*, em data de 15 de dezembro de 1979 , perante o Juiz de Paz Sr. Norberto Fretta Calegari. \*.\*.\*.\*.\*e as testemunhas constantes do termo, onde também consta:

QUE o contraente é brasileiro, nascido em Sombrio, - Estado de Santa Catarina, no dia dezessete de junho de mil novecentos e cinquenta e nove (17.06.1959), estudante, filho de Hermenegildo Francisco Roxo e de Erondina da Cunha Roxo. \*.\*.\*.\*.\*.\*.\*.\*.\*.\*.\*.\*.\*.\*.\*

QUE a contraente é brasileira, nascida nesta Cidade - de Porto Alegre, no dia onze de setembro de mil novecentos e sessenta (11.09.1960), estudante, filha - de Rivadávia Ribeiro e de Odete Ribeiro. \*.\*.\*.\*.\*

a qual, em virtude do casamento, passou a usar o nome de \*.\*  
"CLEUSA REGINA RIBEIRO ROXO".

Foram apresentados os documentos a que se refere o Art.º 180, ns. I, II, III e IV. \*.\*.\*.\*.\*.\*.\*.\*.\* do Código civil.

OBSERVAÇÕES: NIHIL.

\*.\*  
\*.\*  
\*.\*

O referido é verdade e doí fé.  
PORTO ALEGRE, 15 de dezembro de 1979.

C.Cr\$ 21,00  
T.S. *Lutz*  
LUIZ AUGUSTO BUSANELLO DOS SANTOS  
Oficial Interim

CERTIDÃO

JOAQUIM SANDRI DOS SANTOS  
Oficial do Registro Civil  
AV. ASSIS BRASIL, 3745 - FONE 41-44-88